



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 013/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1134/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A CONFECCÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto tem como objetivo abrir crédito especial, para aplicação de recursos proveniente de convênio celebrado entre o município e o governo do Estado por intermédio do DER-RO, para confecção de blocos, meio fio e sarjetas para pavimentação de ruas.

A abertura de crédito na secretaria de obras terá cobertura na Programação Reserva de contingência da SEMAFP, sem prejuízos a estas secretarias, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 013/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1134/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A CONFEÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada é de grande importância, pois irá permitir investimento de recursos, oriundos de convênio com governo estadual, para pavimentação das ruas de nossa cidade.

Os recursos serão utilizados para aquisição de insumos para confecção de blocos, meio fio e sarjetas.

As alterações não prejudicam orçamento geral, nem demais programações, assim sou de parecer pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.